



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20232094**

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05. 193.073/0001-60, representado pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 756.820.282-87, residente na RUA CIPRIANO MENDES RODRIGUES Nº741.

CONTRATADO: ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.895.396/0001-40, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, SN, Vila França São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada pelo Sr. ITALO RODRIGUES DE SANTANA, residente na RUA PIO XII, 681, PERPETUO SOCORRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do CPF 039.548.432-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS E MOTORES-BOMBAS CENTRÍFUGAS E DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FUNDAMENTO: Com Supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93, vejamos:

Art.65, § 8º da Lei 8.666/93: A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Obedecendo o regramento legal, realiza-se o presente APOSTILAMENTO, cujo o objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato supracitado, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, a seguir:

Dotação atual:

A despesa com a Execução dos serviços que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0801.154520015.2.100 Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica



3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de **R\$ 261.517,57**.

Passa vigorar o contrato da seguinte forma:

A despesa com a Execução dos serviços que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0801.154520015.2.100 Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de **R\$ 179.349,29**, Exercício 2023 Atividade 0801.154520015.2.100 Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.99 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de **R\$ 82.168,28**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São Miguel do Guamá-PA, 30 de março de 2023.

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ: 05. 193.073/0001-60